

SESSÃO DE ANÁLISE E DEBATE

Regime financeiro das Freguesias e deveres de informação

Coimbra – 10h00 - 25 de Fevereiro de 2014

Programa

- 1. Síntese evolutiva das finanças autárquicas**
- 2. A nova Lei das Finanças Locais – Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro - António Cachulo**
 - 2.1. A sua importância para a gestão das Freguesias
 - 2.2. Identificação das receitas
 - 2.2.1. Receitas tributárias
 - 2.2.2. Transferências do Orçamento do Estado, do Município e outras
 - 2.2.3. Receitas Creditícias – empréstimos e locação financeira
- 3. O modelo previsional adotado - António Cachulo**
 - 3.1. O plano plurianual de investimentos e o orçamento anual
 - 3.2. Regras e métodos adequados de previsão
 - 3.3. Elaboração e regras para aprovação dos documentos
 - 3.4. Integração das receitas e despesas no orçamento
 - 3.5. Articulação entre o PPI e o orçamento
 - 3.6. As modificações a que estão sujeitos os documentos previsionais
- 4. A execução orçamental – António Cachulo**
 - 4.1. Princípios determinantes para a arrecadação das receitas e realização das despesas
 - 4.2. As fases da despesa autárquica

5. A Disciplina Orçamental e o controlo de gestão – Isabel Azevedo

5.1. A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

5.2. Explicação do conteúdo da Lei 8/12 de 21 de fevereiro e do Decreto - Lei 127/12 de 21 de junho

5.3. Regras para a assunção de compromissos

5.4. Contas a pagar e pagamentos em atraso

5.5. Fundos disponíveis

5.6. Prestação de informação à DGAL

5.7. Quadro sancionatório

6. Os deveres de informação – Joaquim Peixoto

6.1. Prestar informação por via eletrónica no SIIAL

6.2. Informação sobre os recursos humanos – Decreto Lei nº 57/2011

6.3. Informações financeiras decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

6.4. Conteúdo e registo de informação no **sIn.PocalCENTRO_II** – Novas Regras.